

PORTARIA Nº 01/MANT/2025

O Diretor Geral da Mantenedora “Escola de Aviação Civil AEROTD Ltda”, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:


1º - Fixar o valor integral do crédito em R\$ 37,85 (trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para pagamento **do Exame de Proficiência do Curso de Ciências Aeronáuticas**, visando aproveitamento de estudos no ano de 2025.

2º - O aluno que for aprovado no(s) Exame(s) de Proficiência(s) fica dispensado da(s) disciplina(s) em que lograr êxito, pagando somente o valor estipulado no art. 1º, em uma única parcela.

3º - O aluno reprovado em alguma disciplina deve pagar as mensalidades regulares (06 parcelas), sendo que o valor pago pelo Exame será deduzido da semestralidade.

Dê-se ciência, publique-se e archive-se.

Florianópolis, em 19 de fevereiro de 2025.


Juan Henrique Pereira Ibáñez
Diretor Geral